

RELATÓRIO & CONTAS

3CC PORTUGAL GOLDEN INCOME FUND

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO ABERTO



20 25



ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS	5
PRINCIPAIS EVENTOS	11
DESEMPENHO DO FUNDO	13
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	26
BALANÇO	28
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	29
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	30
RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	45



RELATÓRIO DE GESTÃO



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório refere-se ao período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 do Fundo "3CC Portugal Golden Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto" doravante designado por "PGI".

O Fundo iniciou a actividade a 2 de Outubro de 2024 como Fundo de Investimento Alternativo Aberto, tendo sido previamente autorizado pela CMVM com a atribuição do código 2108.



SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS



SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O ano de 2025 caracterizou-se por uma transição progressiva do regime macroeconómico restritivo do período pós-pandemia para um enquadramento mais equilibrado, ainda que marcado por episódios de volatilidade associados a factores políticos e geopolíticos. Após o forte ajustamento monetário dos anos anteriores, justificado por taxas de inflação elevadas, os principais bancos centrais conseguiram conduzir a economia global para uma desaceleração ordenada, evitando uma recessão e permitindo a normalização gradual das condições financeiras.

Nos Estados Unidos, a economia manteve uma trajetória de crescimento moderado, com o PIB a expandir-se em torno de 2%, refletindo um claro processo de soft landing. A inflação continuou a convergir para níveis mais próximos da meta da Reserva Federal, com os principais indicadores de inflação a estabilizarem-se no intervalo de 2,5%–3% ao longo do ano. Este enquadramento permitiu à FED iniciar um ciclo gradual de cortes nas taxas de juro, reduzindo a Fed Funds Rate em 75 pontos base na segunda metade do ano de 2025. Ainda assim, a FED manteve uma postura prudente, sublinhando repetidamente a necessidade de preservar condições financeiras compatíveis com a estabilidade de preços, num contexto de mercado laboral resiliente.

O momento-chave do ano ocorreu logo no início de abril, quando o anúncio de tarifas recíprocas da Administração Trump provocou um aumento abrupto da volatilidade nos mercados globais. O que inicialmente foi interpretado como um risco negativo para o crescimento, revelou-se na prática, parte de uma abordagem económica mais abrangente e sofisticada, assente em três pilares: a utilização das tarifas como instrumento fiscal e de negociação estratégica, a contenção dos preços da energia como forma de mitigar pressões inflacionistas e preservar o poder de compra, e a criação de espaço para uma política monetária menos restritiva, com o objetivo de restaurar a acessibilidade financeira para famílias e empresas. Este enquadramento contribuiu para uma inflexão clara nos mercados no final do segundo trimestre, com os ativos de risco a recuperarem de forma expressiva após os mínimos registados em abril. As ações globais beneficiaram de uma melhoria das expectativas de crescimento nominal e de resultados empresariais resilientes, sobretudo nos EUA, enquanto os mercados obrigacionistas estiveram suportados pela redução gradual das taxas de juro diretoras.



Deste lado do Atlântico, a atividade económica permaneceu mais frágil, com um crescimento na zona euro em torno de 1,4% em 2025, mesmo com uma política monetária bastante menos restritiva que nos EUA. O Banco Central Europeu prosseguiu o seu ciclo de redução das taxas diretoras na primeira metade do ano para os 2% atuais, acompanhando a desaceleração da inflação para níveis próximos dos 2% e a debilidade do crescimento, sobretudo nas maiores economias da zona euro. Este movimento contribuiu para uma compressão gradual das yields soberanas e corporativas, criando um enquadramento mais favorável para os mercados obrigacionistas e de crédito europeus, em particular no segmento investment-grade.

Os mercados accionistas registaram uma evolução mais heterogénea em 2025. Após os fortes ganhos acumulados em 2023 e 2024 com desempenhos acima de 20%, os índices norte-americanos atravessaram períodos de maior volatilidade, refletindo valorizações exigentes, tensões geopolíticas e um aumento da incerteza em torno da política comercial dos Estados Unidos, nomeadamente após anúncios da Administração Trump relacionados com tarifas aduaneiras e comércio internacional. Ainda assim, o enquadramento fundamental manteve-se robusto, sustentado por uma dinâmica excecional de resultados empresariais. Os lucros operacionais do S&P 500 permaneceram em trajetória de forte crescimento, com um aumento estimado de cerca de 13% em 2025 (praticamente o dobro da média histórica desde 1989) e com as margens de lucro a atingirem 13,6% no terceiro trimestre de 2025, o nível mais elevado já registado. Neste contexto, o S&P 500 encerrou o ano com uma valorização sólida de 16% em moeda local, mas sem expressão em euros, evidenciando a resiliência do mercado norte-americano. Em paralelo, observou-se maior dispersão de retornos entre regiões e setores, com uma rotação gradual para mercados fora dos Estados Unidos, refletida na performance relativa das ações europeias e de mercados emergentes ao longo do ano face aos mercados norte-americanos em função da forte desvalorização de cerca de 10% do índice do dólar norte-americano.

No universo das commodities, 2025 destacou-se como um ano particularmente favorável para os metais preciosos e industriais, contrastando com a evolução notoriamente mais fraca do complexo energético. O ouro voltou a afirmar-se como um activo de referência, beneficiando de um enquadramento de taxas reais menos restritivo, da persistência de riscos geopolíticos e de uma procura contínua por parte dos bancos centrais num contexto de diversificação de reservas e crescente desconfiança em relação a ativos financeiros tradicionais como o dólar norte-americano.



Ao longo do exercício, o ouro registou uma valorização de aproximadamente 67% em dólares e de cerca de 45% em euros, assinalando mais de 50 novos máximos históricos ao longo do ano. O metal precioso ultrapassou a marca dos 4.500 dólares por onça (3.900 euros), posicionando 2025 como um dos anos mais expressivos de sempre em termos de desempenho para o ouro.

Do lado oposto do espectro, o mercado petrolífero manteve uma trajetória descendente ao longo do ano, refletindo um cenário persistente de excesso de oferta a nível global. O preço médio do Brent situou-se nos 69 dólares por barril, o nível mais baixo desde 2020, enquanto o WTI negociou frequentemente abaixo dos 60 dólares por barril, apesar de episódios pontuais de suporte nos preços decorrentes de tensões geopolíticas. A incapacidade da procura global de absorver o excedente de produção resultou num aumento significativo dos níveis de inventário, pressionando as cotações ao longo do ano.

De forma mais ampla, o desempenho das commodities em 2025 foi marcado por movimentos simultâneos pouco usuais historicamente. A prata valorizou cerca de 128% e o cobre registou uma subida próxima de 35%, sinalizando uma ruptura nas correlações históricas tradicionais e uma deslocação de capital para ativos tangíveis, num contexto de crescente incerteza macroeconómica e financeira. Este desempenho confirmou o papel do ouro como instrumento de proteção e diversificação em portefólios multiativos, em linha com a abordagem de longo prazo adotada pela 3 Comma Capital.

Os ativos digitais atravessaram 2025 num contexto de elevada volatilidade, mas com sinais claros de maturação e integração institucional. A Bitcoin ultrapassou o marco dos 100.000 dólares no início do ano, atingindo um pico próximo de 126.000 dólares em outubro, antes de corrigir no último trimestre e encerrar o ano com uma rentabilidade negativa de -6% em termos homólogos. Esta trajetória refletiu a crescente sensibilidade dos ativos digitais a fatores macroeconómicos, ciclos de liquidez e movimentos de realização de mais-valias. Em paralelo, 2025 assinalou uma mudança estrutural relevante no ecossistema, com a adoção institucional a assumir um papel central. Os ETFs spot de Bitcoin registaram cerca de 22 mil milhões de dólares em entradas líquidas ao longo do ano, acumulando aproximadamente 57 mil milhões de dólares desde o lançamento em 2024, enquanto a capitalização total do mercado ultrapassou, pela primeira vez, os 4 triliões de dólares. A tokenização de ativos reais (RWAs) acelerou significativamente, superando 35 mil milhões de dólares, e as stablecoins consolidaram-se como infraestrutura para pagamentos e liquidação financeira, com o volume transacionado a aproximar-se de 33 triliões de dólares, com USDC a captar 18 triliões de dólares do volume total negociado e USDT 13 triliões de dólares. Em conjunto, estes desenvolvimentos confirmaram 2025 como um ano de afirmação, no qual os ativos digitais reforçaram a sua relevância no sistema financeiro global, ainda que mantendo níveis de volatilidade elevados, característicos de uma classe de ativos emergente.



O mercado cambial também ficou marcado por níveis historicamente elevados de volatilidade e por um desempenho particularmente fraco do dólar norte-americano. O índice do dólar registou uma desvalorização anual de 10% contra as principais moedas, a mais acentuada desde 2017. Esta correção refletiu sobretudo o início do ciclo de cortes das taxas pela Reserva Federal, o abrandamento do crescimento económico nos Estados Unidos, um aumento significativo da incerteza associada à política económica e comercial norte-americana, incluindo a introdução de tarifas e a guerra comercial, mas sobretudo um processo de diversificação de reservas dos bancos centrais em detrimento do dólar norte-americano. Neste contexto, a narrativa do “excepcionalismo norte-americano” perdeu força, à medida que o crescimento económico se tornou mais equilibrado a nível global, favorecendo uma valorização generalizada de várias moedas face ao dólar. Entre as principais divisas, o euro destacou-se como uma das moedas com melhor desempenho do ano, registando uma apreciação de cerca de 13% face ao USD e atingindo, em setembro, cerca de 1,19, o nível mais elevado dos últimos quatro anos. A libra esterlina valorizou, em média, cerca de 7%, apoiada por diferenciais de rendimento relativamente favoráveis. Em contraste, o iene japonês manteve-se surpreendentemente fraco ao longo do ano, apesar de duas subidas das taxas de juro pelo Banco do Japão, que elevaram a taxa diretora para 0,75%, o nível mais elevado desde 1995.

No setor do capital de risco, 2025 manteve um enquadramento exigente, embora com sinais graduais de estabilização face aos anos anteriores. Apesar de persistirem dificuldades na concretização de estratégias de saída num contexto de mercados de capitais ainda seletivos e de avaliações mais disciplinadas, observou-se uma retoma gradual da atividade em fases iniciais, suportada por valorizações mais racionais. O volume global de investimento permaneceu abaixo dos máximos do ciclo anterior, mas a qualidade média dos projetos financiados melhorou, com foco crescente em modelos de negócio geradores de receita e eficiência operacional. Setores como tecnologia financeira, infraestruturas digitais, inteligência artificial, energia e soluções associadas à tokenização e aos ativos digitais continuaram a atrair capital, refletindo uma reorientação estratégica do capital de risco para projetos com fundamentos robustos e maior visibilidade na criação de valor na era digital.

A economia portuguesa apresentou um desempenho relativamente forte em 2025, mesmo num contexto externo marcado por incertezas e tensões comerciais elevadas. A atividade económica expandiu-se em torno de 2% em termos homólogos, acima da média da zona euro, refletindo um contributo positivo da procura interna, da dinamização do turismo e da execução dos fundos europeus, que suportaram o consumo e o investimento privados. Esta evolução esteve também associada a um mercado de trabalho robusto, com o emprego a crescer mais rapidamente do que a população ativa.



A taxa de desemprego situou-se à volta de 6%, próxima de mínimos históricos, o que contribuiu para uma dinamização do rendimento disponível e da procura interna ao longo do ano. A inflação em Portugal manteve-se sob controlo em 2025, com o índice de preços no consumidor (IPC) a recuar para cerca de 2,2%, alinhando-se com as tendências observadas na União Europeia e refletindo uma normalização gradual dos preços.

O saldo externo continuou a beneficiar de um excedente na balança de transações correntes suportado pelo desempenho dos serviços, nomeadamente do sector do turismo. O excedente externo atingiu 9,3 mil milhões de euros em 2024, correspondendo a 3,3% do PIB, o valor mais elevado desde 1953. Em 2025, apesar do excedente acumulado até novembro se situar abaixo do observado no período homólogo, manteve-se num patamar historicamente elevado, constituindo o segundo maior valor registado desde 1996. Apesar da manutenção de alguma pressão sobre o investimento privado, decorrente ainda de custos de financiamento acumulados dos anos anteriores, Portugal continuou a destacar-se pela evolução favorável das finanças públicas, com o rácio da dívida pública a prosseguir uma trajetória descendente, aproximando-se de 90% do PIB, reforçando a percepção de sustentabilidade orçamental. Paralelamente, Portugal foi destacado por publicações internacionais como uma das economias europeias com melhor desempenho em 2025, combinando crescimento económico, inflação controlada e evolução positiva do mercado acionista nacional. A performance do PSI em 2025 foi excepcionalmente positiva, com uma valorização anual próxima de 30%, o melhor desempenho desde 2009.

Em síntese, 2025 foi um ano de normalização gradual, caracterizado por um equilíbrio delicado entre crescimento moderado, inflação mais contida e políticas monetárias menos restritivas. Os mercados financeiros navegaram um contexto exigente, mas globalmente construtivo, em que a diversificação, a qualidade dos ativos e a disciplina na gestão de risco se revelaram determinantes.



PRINCIPAIS EVENTOS



PRINCIPAIS EVENTOS

Constituição de novas Categoria de Unidades de Participação

Em 30 de janeiro de 2025, foi lançada a Categoria D, classe com distribuição, e em 13 de outubro de 2025 entraram em vigor as novas Categorias AS e DS do fundo PGI, ambas sujeitas a comissão de subscrição de 1,5% sendo a comissão de resgate de apenas 2,5% nos primeiros 5 anos.



DESEMPENHO DO FUNDO



DESEMPENHO DO FUNDO

O Portugal Golden Income Fund, FIAA (PGI), é um fundo de investimento alternativo aberto, concebido e gerido pela 3 Comma Capital SCR, S.A., com liquidez diária e por uma estratégia de investimento predominantemente em obrigações emitidas por entidades com sede em Portugal. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus participantes retornos atrativos e consistentes, através de uma gestão ativa, disciplinada e orientada para o controlo do risco. A política de investimento prevê a alocação mínima de 65% dos ativos sob gestão a emitentes nacionais, constituindo o crédito corporativo português o núcleo estruturante da carteira. Esta componente incide maioritariamente sobre instrumentos de taxa fixa e variável com classificação investment grade ou equivalente, assegurando previsibilidade de fluxos e estabilidade estrutural. Complementarmente, o PGI integra uma componente dinâmica de ações, com uma alocação compreendida entre 10% e 30% dos ativos sob gestão e uma exposição a ativos alternativos até ao limite de 20%, incluindo ouro e ativos digitais. Esta arquitetura permite combinar geração de rendimento, potencial de valorização e diversificação estrutural, beneficiando simultaneamente do dinamismo da economia portuguesa e da exposição seletiva a tendências globais de crescimento.

O Fundo posiciona-se como uma solução particularmente relevante para investidores que procuram conciliar retornos competitivos com os benefícios associados ao Programa Golden Visa português, sendo elegível para esse enquadramento. Concebido para investidores de retalho com adequada literacia financeira, o PGI apresenta-se como um veículo regulado, sofisticado e estruturado para acompanhar as necessidades dos investidores ao longo do período exigido pelo programa. A criação de valor é suportada por uma gestão rigorosa do risco, diversificação prudente e acompanhamento contínuo por parte do Comité de Investimento.

O Portugal Golden Income Fund iniciou a sua atividade no último trimestre de 2024, com o lançamento faseado das várias categorias de unidades de participação. A Categoria A iniciou operações a 2 de outubro de 2024, seguida da Categoria B a 12 de novembro. Em 30 de janeiro de 2025 foi lançada a Categoria D, classe de distribuição, e em 14 de outubro foi introduzida a Categoria AS, classe adicional de capitalização que permite o pagamento de comissões de comercialização/angariação. Todas as categorias foram emitidas com o valor inicial de €1.000 por unidade de participação.

A 31 de dezembro de 2025, o Fundo apresentava um desempenho globalmente positivo na maioria das categorias. A Categoria A situava-se em €1.074,77 por unidade, correspondendo a uma rentabilidade anual de 1,50% e a uma rentabilidade acumulada de 7,47% desde o lançamento. A Categoria B registava €1.023,65 por unidade, refletindo uma rentabilidade anual de 0,96% e acumulada de 2,37%.



A Categoria D, lançada já no decurso do exercício, apresentava €993,82 por unidade, traduzindo uma rentabilidade anual negativa de -0,62%, influenciada sobretudo pelo momento do seu lançamento. A Categoria AS encerrava o exercício em €1.001,57 por unidade, correspondendo a uma rentabilidade acumulada de 0,15% desde a sua constituição.

Em termos de ativos sob gestão, o Portugal Golden Income Fund registou uma expansão absolutamente excecional ao longo do exercício. A 31 de dezembro de 2024, o património do Fundo ascendia a €1.218.693,04, tendo atingido €78.023.559,63 no final do exercício, o que representa um crescimento superior a 6.300% num período de doze meses. Este aumento reflete a consolidação do posicionamento estratégico do Fundo no segmento de crédito corporativo português e a crescente confiança dos investidores na sua proposta de valor, particularmente no contexto do Programa Golden Visa. No final do exercício, os ativos sob gestão encontravam-se distribuídos pelas diferentes categorias da seguinte forma: Categoria A – €55.941.216,05; Categoria AS – €3.816.697,90; Categoria B – €373.952,78; e Categoria D – €17.782.395,88. A maioria das subscrições originaram sobretudo de investidores internacionais, com destaque para os mercados dos Estados Unidos, do Médio Oriente e da Ásia, posicionando o PGI como uma solução de investimento diferenciada no contexto da mobilidade internacional e da diversificação patrimonial.

A análise da performance anual por classe de ativos evidencia a robustez da construção da carteira. A componente obrigacionista contribuiu positivamente com 2,71% ao longo do exercício, beneficiando da estabilidade dos emitentes nacionais e do enquadramento favorável no segmento de crédito investment grade. A alocação a ações adicionou 1,96%, refletindo a valorização seletiva das posições accionistas ao longo do exercício. A exposição ao ouro contribuiu com 0,83%, reforçando o seu papel como instrumento de proteção e diversificação. Em sentido inverso, a componente de ativos digitais registou um contributo negativo de -1,96%, em linha com a performance negativa anual da Bitcoin. O principal ativo digital iniciou o ano próximo dos 94.000 dólares, atingiu um máximo histórico superior a 126.000 dólares em outubro e encerrou o exercício em torno dos 88.000 dólares, registando uma variação anual negativa próxima de -6%, o primeiro ano de performance negativa desde 2022. Esta evolução refletiu a sensibilidade do ativo aos ciclos de liquidez global e aos ajustamentos macroeconómicos observados sobretudo no último trimestre.

O exercício de 2025 foi marcado por um enquadramento macroeconómico exigente, caracterizado por um processo gradual de flexibilização monetária nos Estados Unidos, inflação ainda acima do objetivo das principais autoridades monetárias e uma crescente divergência entre a resiliência da economia norte-americana e a maior fragilidade estrutural da Zona Euro. O momento mais marcante do exercício ocorreu a 2 de abril, quando o Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou um aumento significativo das tarifas aduaneiras, elevando a taxa média de cerca de 4,5% para aproximadamente 20%.



Esta decisão desencadeou um movimento generalizado de aversão ao risco nos mercados globais. As principais classes de ativos tradicionais registaram correções expressivas, com o S&P 500 e o Nasdaq a entrarem temporariamente em território de bear market, enquanto a yield das obrigações do Tesouro norte-americano a 10 anos subiu para 4,5%, refletindo a reemergência de preocupações inflacionistas. A estabilização dos mercados ocorreu apenas após o anúncio subsequente de uma suspensão de 90 dias na implementação das novas tarifas (com exceção da China), o que levou os investidores a reavaliar o enquadramento político e económico em evolução e a regressar gradualmente aos ativos de risco.

Após um primeiro semestre de volatilidade, motivado pela incerteza quanto ao ritmo de descida das taxas de juro, pela persistência de pressões inflacionistas e guerras comerciais, o terceiro trimestre revelou um ambiente mais construtivo para os ativos de risco. Em setembro, a Reserva Federal iniciou um novo ciclo de descida de taxas, reforçando expectativas de uma política monetária menos restritiva nos meses seguintes. Os mercados acionistas norte-americanos registaram ganhos expressivos, contrariando a sazonalidade historicamente desfavorável do período, enquanto o ouro atingiu novos máximos históricos, refletindo uma procura estrutural por ativos reais e uma tendência de diversificação de reservas por parte dos bancos centrais. Em outubro, verificou-se uma dinâmica invulgar de valorização simultânea de ações e metais preciosos, com o ouro a ultrapassar os 4.000 dólares por onça e os principais índices acionistas a renovarem máximos.

No segmento obrigacionista, assistiu-se a uma compressão de spreads e a uma melhoria das valorizações, quer no segmento investment grade, quer no segmento high yield, beneficiando da descida das yields de longo prazo. O mês de novembro ficou marcado por um aumento acentuado da volatilidade, com correções técnicas nos ativos de risco, em especial nos ativos digitais, refletindo uma fase de realização de mais-valias e reavaliação de valorizações. Ainda assim, o crédito corporativo manteve-se resiliente e continuou a desempenhar o seu papel de ativo estabilizador nas carteiras. Em dezembro, o mercado evoluiu de forma mais contida, com nova descida de taxas por parte da Reserva Federal, embora acompanhada de um discurso prudente quanto ao ritmo futuro de flexibilização monetária. O ano terminou com sinais de moderação do crescimento global, mas sem deterioração abrupta das condições financeiras.

Numa perspetiva anual, 2025 caracterizou-se por fortes movimentos antagónicos entre classes de ativos. As matérias-primas, em particular os metais industriais e preciosos, registaram desempenhos historicamente expressivos, sinalizando uma procura crescente por ativos reais num contexto de transição da dominância monetária tradicional, designadamente do dólar norte-americano. Os mercados acionistas norte-americanos evidenciaram robustez suportada por crescimento de resultados empresariais, enquanto o crédito corporativo português demonstrou consistência e solidez fundamental. A solidez dos emitentes nacionais, aliada à compressão de spreads em diversos momentos do exercício, sustentou o contributo positivo desta componente.



A estratégia ao longo do exercício privilegiou disciplina na seleção de emittentes e uma gestão prudente quer da taxa de juro quer da duração do portefólio.

Ao longo do exercício, o Comité de Investimento procedeu a ajustamentos seletivos, sempre enquadrados na política de investimento do Fundo. No segmento de rendimento fixo, foi aprovada a introdução de novos emittentes no universo de crédito corporativo português, destacando-se a adição de exposição ao Banco Montepio e a participação na emissão inaugural de dívida sénior elegível para MREL do Banco CTT, em mercado primário, elevando para dez o número de emittentes obrigacionistas na carteira. Na componente acionista, durante o mês de abril, o Comité de Investimento deliberou aumentar a alocação a ações, elevando-a de 12% para 17% do total dos ativos sob gestão. Esta decisão refletiu uma postura oportunística perante o sentimento excessivamente pessimista que então dominava os mercados, procurando capitalizar uma potencial recuperação decorrente de avaliações mais atrativas. A componente de ouro manteve-se como pilar estratégico de diversificação e proteção, enquanto a exposição a Bitcoin permaneceu enquadrada dentro dos limites estabelecidos, funcionando como componente tática de valorização potencial.

O enquadramento macroeconómico mundial apresenta-se globalmente favorável para carteiras diversificadas, num contexto de condições de liquidez progressivamente mais expansionistas e crescimento nominal robusto, potencialmente superior a 5%. Este cenário resulta da conjugação de estímulos orçamentais relevantes nas principais economias desenvolvidas, investimento estrutural em setores estratégicos como a inteligência artificial e a transição energética, e uma política monetária menos restritiva por parte dos bancos centrais, mesmo perante níveis de inflação ainda acima das metas de longo prazo. Historicamente, períodos marcados por expansão fiscal sincronizada, condições financeiras favoráveis e crescimento nominal resiliente têm sido propícios ao desempenho dos ativos de risco. Neste enquadramento, o Fundo mantém-se estrategicamente posicionado para beneficiar de um ambiente construtivo para ações e ativos alternativos, preservando uma gestão prudente do risco e volatilidade. A alocação acionista situa-se próxima de 20%, sustentada pelo dinamismo dos resultados empresariais, especialmente nos Estados Unidos, onde os lucros do S&P 500 deverão atingir novos máximos, com crescimento anual estimado em cerca de 13%, praticamente o dobro da média de longo prazo desde 1989, acompanhado por níveis historicamente elevados de margens operacionais.

Desde o seu lançamento, o PGI tem evidenciado uma trajetória consistente e uma gestão prudente, demonstrando capacidade de navegar condições de mercado complexas e capturar oportunidades nas diferentes classes de ativos. A estratégia do Fundo revelou-se fundamental para a obtenção de resultados positivos, mesmo num contexto de maior volatilidade no último trimestre do ano.



A 31 de dezembro de 2025, o Portugal Golden Income Fund apresentava uma volatilidade anualizada de 5,80%, evidenciando um perfil de risco controlado e consistente com a natureza diversificada da sua política de investimento. O rácio de Sharpe situava-se em 1,24, refletindo uma relação risco-retorno favorável e demonstrando que o Fundo conseguiu gerar retorno ajustado ao risco de forma eficiente ao longo do exercício.

O Fundo encerrou o exercício de 2025 com uma estratégia equilibrada entre estabilidade estrutural e exposição seletiva a motores de crescimento, mantendo o crédito corporativo português como núcleo estabilizador da carteira, complementado por uma exposição global a ações, ouro e ativos digitais de forma controlada. Num contexto global marcado por elevada complexidade geopolítica, transição do ciclo monetário e desafios estruturais ao sistema financeiro internacional, a diversificação, a disciplina na gestão do risco e a prudência na alocação de capital continuam a constituir os pilares centrais da estratégia do Portugal Golden Income Fund.



ERROS DE VALORIZAÇÃO

Nada a reportar.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a reportar.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

«3CC Portugal Golden Income Fund – Fundo de Investimento Alternativo Aberto»

ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS DO FUNDO

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Alternativo Aberto
Data da Constituição Categoria A:	2 de Outubro de 2024
Data da Constituição Categoria B:	12 de Novembro de 2024
Data da Constituição Categoria D:	30 de Janeiro de 2025
Data da Constituição Categoria AS:	13 de Outubro de 2025
Data da Constituição Categoria DS:	13 de Outubro de 2025
Sociedade Gestora:	3 Comma Capital SCR, S.A.
Banco Depositário:	Bison Bank
NIF:	720020590
Número de Registo CMVM:	2108
Número LEI:	254900772CH1JTDXYO31



EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	31/dez/24	31/dez/25
3 CC Portugal Golden Income Fund CAT A		
Rendibilidade	5,94%	1,49%
Factor de Risco	4	3
3 CC Portugal Golden Income Fund CAT B		
Rendibilidade	1,09%	0,96%
Factor de Risco	4	3
3 CC Portugal Golden Income Fund CAT AS		
Rendibilidade	N.A.	0,15%
Factor de Risco	N.A.	3
3 CC Portugal Golden Income Fund CAT D		
Rendibilidade	N.A.	-0,62%
Factor de Risco	N.A.	3

Nota: As categorias D e AS, apenas iniciaram a sua comercialização em 2025.



OBJETIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O principal objetivo do FUNDO é proporcionar aos participantes exposição a diferentes classes de ativos, com foco regional em emittentes sediados no território português, que deverão ter uma alocação mínima de 65% dos seus ativos sob gestão. O Fundo tem ainda como objetivo proporcionar aos seus participantes a valorização dos seus capitais a 5 anos, e a sua política de investimento é orientada para a obtenção (mas não garantia) de um retorno absoluto no prazo de investimento recomendado.

Para a consecução dos seus objetivos de investimento, o Fundo investe preferencialmente em instrumentos de crédito, designadamente obrigações, certificados, papel comercial e depósitos, com taxa fixa ou variável, com notação de risco de crédito apropriada para investimento (Investment Grade) ou equivalente, podendo igualmente ter exposição subsidiária a instrumentos híbridos e de capital emitidos, admitidos ou não à cotação em mercados regulamentados, com uma alocação mínima de 60% e máxima de 90% dos ativos sob gestão.

O Fundo pode igualmente: (i) investir em instrumentos de dívida pública emitidos pela República Portuguesa, ou equivalentes, com objetivo de assegurar a todo o momento liquidez e a estabilidade da carteira, com um mínimo de 0% e máximo de 10% dos ativos sob gestão; (ii) investir em ações, com uma alocação mínima de 10% e máxima de 30% dos ativos sob gestão; (iii) investir em ativos classificados como alternativos, incluindo Ativos Digitais, Infraestruturas e Private Equity, através de investimento indireto em OICs e Exchange Traded Funds, com uma alocação mínima de 0% e máxima de 20% dos ativos sob gestão; (iv) investir noutros OIC, inclusive Fundos geridos pela Sociedade Gestora, desde que estes tenham nível máximo de comissão de gestão de 2,5%. O Fundo não cobrirá a exposição cambial dos ativos detidos nem utilizará alavancagem financeira, nem cobrirá risco cambial.

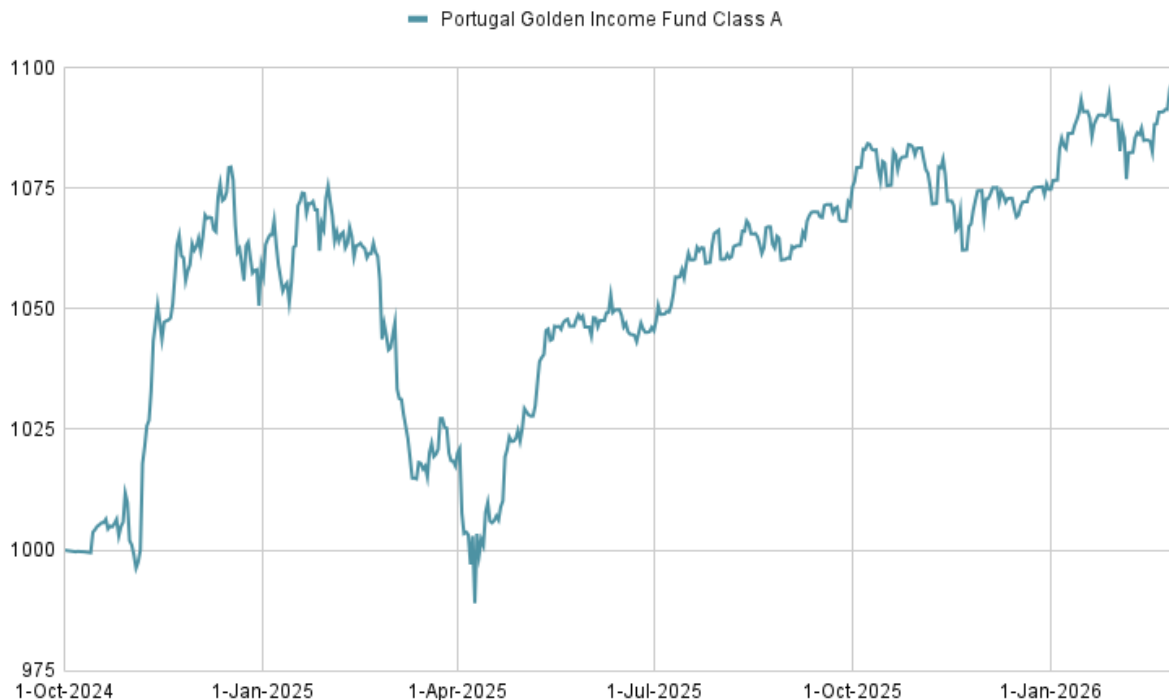
PERFIL DE INVESTIDOR

O fundo destina-se a clientes de retalho, clientes profissionais e/ou contrapartes elegíveis, que possuam conhecimento suficiente em mercados financeiros que lhes permita compreender os riscos associados a fundos de investimento alternativos e que pretendam aumentar ou iniciar a exposição ao mesmo, de forma controlada.

O fundo também é adequado para investidores que reconhecem que o valor das Unidades de Participação pode flutuar e têm capacidade financeira para absorver eventuais perdas de capital, privilegiam a valorização do capital numa ótica de médio e longo prazo, exibem uma moderada tolerância ao risco e têm um horizonte de investimento recomendado de 5 anos e 1 dia. O fundo não tem garantia de capital ou rendimento.



EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



Para as rendibilidades apresentadas são consideradas as cotações de fecho diárias referentes ao período. A rendibilidade apresentada inclui comissões de subscrição e resgate.

Estas comissões são cobradas de acordo com o estabelecido no prospeto, designadamente:

- **Comissão de Subscrição:**

Unidades de Participação da Categoria **A**: 0%

Unidades de Participação da Categoria **D**: 0%

Unidades de Participação da Categoria **AS**: 1.50%

Unidades de Participação da Categoria **DS**: 1.50%

- **Comissão de Resgate:**

Unidades de Participação da Categoria **A** e **D**: 0% após 5 anos e 1 dia | 1% entre 4 e 5 anos | 2% entre 3 e 4 anos | 3% entre 2 e 3 anos | 4% entre 1 e 2 anos | 5% nos primeiros 12 meses.

Unidades de Participação da Categoria **AS** e **DS**: 2.5% (aplicável apenas a resgates no prazo de 5 anos e 1 dia após o investimento inicial).

As rendibilidades apresentadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, sendo que o valor das unidades de participação pode flutuar em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



EVOLUÇÃO DO VLGF, NÚMERO DE UP'S E DO VALOR UNITÁRIO DA UP

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UP'S E VALOR UNITÁRIO DA UP			
3 CC Portugal Golden Income Fund CAT A	31/12/2024	31/12/2025	VAR
Valor Líquido Global do Património	891 556 €	55 941 216 €	55 049 660 €
Número de UP's em Circulação	842	52 050	51 208
Valor Unitário UP (Euros)	1 059 €	1 075 €	1,49%

3 CC Portugal Golden Income Fund CAT AS	31/12/2024	31/12/2025	VAR
Valor Líquido Global do Património	0 €	3 816 697 €	3 816 697 €
Número de UP's em Circulação	0	3 811	3 811
Valor Unitário UP (Euros)	0 €	1 002 €	N.A.

3 CC Portugal Golden Income Fund CAT B	31/12/2024	31/12/2025	VAR
Valor Líquido Global do Património	324 490 €	373 953 €	49 462 €
Número de UP's em Circulação	320	365	45
Valor Unitário UP (Euros)	1 014 €	1 024 €	0,96%

3 CC Portugal Golden Income Fund CAT D	31/12/2024	31/12/2025	VAR
Valor Líquido Global do Património	0 €	17 782 395 €	17 782 395 €
Número de UP's em Circulação	0	17 893	17 893
Valor Unitário UP (Euros)	0 €	994 €	N.A.

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2025.

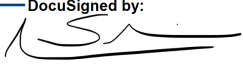


NOTA FINAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, do 3CC Portugal Golden Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, da 3 Comma Capital, SCR, S.A., no dia 02 de março de 2026, as quais evidenciam um resultado líquido positivo de €827.026,88 (oitocentos e vinte e sete mil e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos), que será classificado como resultados transitados.

Lisboa, 06 de Março de 2026,

O Conselho de Administração,

DocuSigned by:

94A9D56B87FF475...

Nuno Serafim

Signed by:

7B817FA37CC24FD...

Patrick Hable



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS

3CC Portugal Golden Income Fund,
Fundo de Investimento Alternativo Aberto
Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

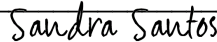
(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	741.453	1.857
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes	5	5.914	79
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	17.644	306					
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	551.316	2.779	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	92.617	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	9.581.400	90.276					
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	10.145.739	108.825
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5	309.491	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839	Em Operações Extrapatrimoniais	5	282.808	-
7412+7422	Impostos Indiretos	9	36.609	173					
7418+7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
751	Provisões para Encargos		-	-					
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		10.570	840					
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)			10.507.030	94.374	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)			11.268.531	110.761
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		65.526	-
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)			-	-	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)			65.526	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se >0)		827.027	16.387	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se <0)		-	-
TOTAL			11.334.057	110.761	TOTAL			11.334.057	110.761
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		1.380.765	20.100	F-E	Resultados Eventuais		65.526	-
8x3-7x3	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		(26.683)	-	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		827.027	16.387
B-A	Resultados Correntes		761.501	16.387	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		827.027	16.387

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

Assinado por:



010F39415BE342A...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:



94A9D56B87FF475...

Signed by:



7B817FA37CC24FD...

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	Notas	31-12-2025	31-12-2024
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		77.157.203	1.199.659
Outros		-	50.000
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		1.257.130	-
Rendimentos pagos aos participantes		28.884	-
Outras operações com acionistas		36.420	-
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		75.834.769	1.249.659
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		-	81.813
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		103.687	-
Juros e proveitos similares recebidos		579.875	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira		-	1
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		67.951.282	1.043.073
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		3.543.500	127.000
Subscrições de títulos e outros ativos		500.000	-
Juros e custos similares pagos		770.509	5.830
Comissões de corretagem		17.644	306
Outras taxas e comissões		15.593	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(72.114.966)	-1.094.395
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		2.572	79
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		352.021	-
Comissão de depósito		2.863	-
Imposto e taxas		20.364	200
Outros pagamentos correntes		12.142	840
Fluxo das operações de gestão corrente		(384.818)	-961
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		3.334.985	154.303
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	154.303	-
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	3.489.288	154.303


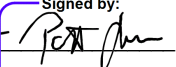
O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

Assinado por:

 010F39415BE342A...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

 94A9D56B87FF475...
 Signed by:

 7B817FA37CC24FD...

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

O 3CC Portugal Golden Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto, (adiante designado por "OIC"), foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 2 de outubro de 2024, com o código 2108, tendo iniciado a sua atividade na mesma data. O OIC é um organismo de investimento coletivo alternativo aberto com duração indeterminada.

O principal objetivo do OIC é proporcionar aos participantes exposição a diferentes classes de ativos, com foco regional em emittentes sediados no território português, que deverão ter uma alocação mínima de 65% dos seus ativos sob gestão.

O OIC tem ainda como objetivo proporcionar aos seus participantes a valorização dos seus capitais a 5 anos, e a sua política de investimento é orientada para a obtenção (mas não garantia) de um retorno absoluto no prazo de investimento recomendado. O prazo de investimento recomendado é de 5 anos e 1 dia.

Assim, para a consecução dos seus objetivos de investimento, o OIC investe preferencialmente em instrumentos de crédito, designadamente obrigações, certificados, papel comercial e depósitos, com taxa fixa ou variável, com notação de risco de crédito apropriada para investimento (*Investment Grade*) ou equivalente, podendo igualmente ter exposição subsidiária a instrumentos híbridos e de capital emitidos, admitidos ou não à cotação em mercados regulamentados, com uma alocação mínima de 60% e máxima de 90% dos ativos sob gestão.

O OIC pode igualmente investir:

- (i) em instrumentos de dívida pública emitidos pela República Portuguesa, ou equivalentes, com objetivo de assegurar a todo o momento liquidez e a estabilidade da carteira, com um mínimo de 0% e máximo de 10% dos ativos sob gestão;
- (ii) em ações, com uma alocação mínima de 10% e máxima de 30% dos ativos sob gestão;
- (iii) em ativos classificados como alternativos, incluindo Ativos Digitais, e *Private Equity*, através de investimento indireto em OIC's e *Exchange Traded Funds*, com uma alocação mínima de 0% e máxima de 20% dos ativos sob gestão;
- (iv) noutros OIC, inclusive fundos geridos pela Sociedade Gestora, desde que estes tenham nível máximo de comissão de gestão de 2.5%.

O OIC pode investir em instrumentos financeiros derivados com o duplo objetivo de mitigação de riscos e maximização do retorno.

O OIC pode investir em ativos denominados em Euros e, subsidiariamente, em ativos denominados em dólares norte-americanos, sendo que não cobrirá a exposição cambial dos ativos detidos.

O OIC investe primordialmente em mercados regulamentados e respetivas plataformas de negociação de Estados-membros da União Europeia, designadamente Portugal e Espanha.

O OIC é administrado, gerido e representado pela 3 Comma Capital SCR, S.A. As funções de banco depositário são exercidas pela Bison Bank, S.A.

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento. Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

As Unidades de Participação (UP) são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso com precisão até a quarta casa decimal. O OIC oferece UP em cinco categorias distintas, que são idênticas na maioria dos aspetos, mas diferem da seguinte forma:

Categoria A: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 100.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de 1 UP. A categoria A destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais e tem uma comissão de gestão de 1.5%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 5.0% por ano.

Categoria B: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 10.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de 1 UP. A categoria B destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais, com uma comissão de gestão de 2%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 5.0% por ano.

Categoria D: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 250.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de 1 UP. A categoria D destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais, com uma comissão de gestão de 1.75%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 5.0% por ano.

Categoria AS: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 100.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de 1 UP. A categoria AS destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais referidos através de agentes angariadores, com uma comissão de gestão de 1.50% e uma comissão de subscrição de 1.50%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 5.0% por ano.

Categoria DS: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 250.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de 1 UP. A categoria AD destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais referidos através de agentes angariadores, com uma comissão de gestão de 1.65% e uma comissão de subscrição de 1.50%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 5.0% por ano.

O valor da UP de cada Categoria é calculado diariamente e determina-se pela divisão do valor líquido global do fundo (VLGF) pelo número de UP em circulação da respetiva Categoria. O VLGF é apurado deduzindo à soma dos valores ativos e passivos que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

De acordo com o disposto na lei e especificado no Documento Único do OIC, e com o objetivo de abranger todos os custos de gestão, a entidade responsável pela gestão do OIC cobra uma Comissão de Gestão de 1,5%, 2,0%, 1,75%, 1,5% e 1,65% ao ano para as Categorias A, B, D, AS e DS, respetivamente.

Esta comissão é calculada numa base diária utilizando o valor líquido global das categorias A, B, D, AS e DS, antes de quaisquer comissões, e destina-se a cobrir todas as despesas de gestão.

A Comissão de Gestão é cobrada mensalmente e postecipadamente, e está sujeita à taxa de imposto de selo em vigor.

A Comissão de Gestão Variável é igual para todas as Categorias de UP, sendo cobrado ao OIC 20% dos retornos que excedam 5.0% por ano. Essa comissão é calculada diariamente e cobrada anualmente sobre o valor líquido global do OIC, no dia 31 de dezembro. Só há direito à cobrança da comissão de gestão variável nos anos em que a taxa composta de crescimento anual ("CAGR") desde o último ano em que houve cobrança de comissão de gestão variável, seja superior à *hurdle rate* referida acima, ou seja 5%. Sempre que o OIC não cobre comissão de gestão variável por mais de 5 anos, o cálculo da CAGR, para efeitos de cobrança da comissão, é reiniciado para o próximo período. A comissão é calculada multiplicando o VLGF pelo excesso de retorno do fundo, no período, anualizado, em relação à *hurdle rate* de 5%, e pela comissão de gestão variável de 20%. Caso o retorno anualizado do Fundo no período seja negativo ou inferior a 5% p.a., não será calculada qualquer componente variável da comissão de gestão.

e) Comissão de depósito

O Banco depositário Bison Bank, S.A. cobra ao OIC uma comissão de depósito, a título de remuneração pelo desempenho das suas funções.

A comissão de depósito tem o valor de 0,09%, e é calculada mensalmente sobre o VLGF e cobrada trimestralmente no primeiro dia útil do trimestre seguinte a que respeita.

f) Outros encargos

Para além da comissão de gestão e de depósito, outros custos e encargos imputáveis ao OIC devem ser adequados à sua gestão sã e prudente. Constituem ainda encargos do OIC:

- custos relativos à compra e venda de valores em mercado primário e secundário (custos de transação ou de exploração onerosa/gestão dos ativos do OIC), incluindo os custos de mediação, como taxas de bolsa e corretagem;
- custos de conservação e manutenção dos ativos;
- custos relacionados com a celebração de contratos de seguros;
- custos decorrentes da integração das UP nos sistemas centralizados;
- montantes devidos a título de taxa de supervisão da CMVM;
- custos relativos a auditorias legalmente exigíveis, incluindo honorários com o Revisor Oficial de Contas e Auditores externos do OIC;
- custas e outras despesas judiciais ocasionadas por ações judiciais em que o OIC esteja envolvido como parte;
- custos referentes a estudos de investimento (research) relacionados com a gestão do OIC;
- encargos fiscais imputáveis ao Fundo;
- outros custos e encargos, desde que resultantes do cumprimento de obrigações legais;
- custos relacionados com a preparação de demonstrações financeiros e o cumprimento de obrigações fiscais que podem surgir, em linha com o Artigo 2, g) do Documento único do OIC;
- a comissão de comercialização associada às categorias AS e DS.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC distribuirá, em exclusivo aos participantes das Categorias D e DS, com referência ao último dia útil do mês de Junho de cada ano (distribuições anuais), todos os rendimentos do fundo até à data de cálculo, incluindo juro corrido, cupões pagos pela carteira de obrigações e outros instrumentos de crédito e dividendos pago pela carteira de fundos e ETFs afetos às categoria D e DS, líquidos de impostos e outros encargos (comissões de gestão e depósito, taxa de supervisão e custos de auditoria conforme definidos no Documento Único), por crédito em conta do cliente no quinto dia útil. A distribuição pode ser em espécie, através da entrega de UP da Categoria A.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, o qual estabeleceu que os OIC são tributados em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 20%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do OIC corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, aplicando-se o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

Os valores encontram-se expressos em Euros, exceto quando mencionado o contrário.

1. CAPITAL DO OIC

O património do Fundo está formalizado através de UP, com quatro categorias diferentes. As UP adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate. O valor da UP, para efeitos de constituição do OIC foi de 1.000,00 euros.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Subscrições	Resgates	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2025
Valor base							
Categoria A	841.908	51.887.353	(679.688)	-	-	-	52.049.573
Categoria AS	-	4.303.628	(492.927)	-	-	-	3.810.701
Categoria B	320.042	74.741	(29.471)	-	-	-	365.312
Categoria D	-	17.900.348	(7.318)	-	-	-	17.893.030
Diferença p/ Valor Base							
Categoria A	33.751	3.312.407	(47.064)	-	-	-	3.299.094
Categoria AS	-	(740)	(232)	-	-	-	(972)
Categoria B	3.958	1.246	(529)	-	-	-	4.675
Categoria D	-	(321.780)	99	-	-	-	(321.681)
Resultados transitados	-	-	-	-	16.387	-	16.387
Resultados distribuídos	-	-	-	(28.884)	-	-	(28.884)
Resultado líquido do exercício	16.387	-	-	-	(16.387)	827.027	827.027
	<u>1.216.046</u>	<u>77.157.203</u>	<u>(1.257.130)</u>	<u>(28.884)</u>	<u>-</u>	<u>827.027</u>	<u>77.914.262</u>
Categoria A							
Nº de unidades de participação	842	51.887	(680)				52.050
Valor da unidade de participação	1.059	1.064	1.069				1.075
Categoria AS							
Nº de unidades de participação	-	4.304	(493)				3.811
Valor da unidade de participação	-	1.000	1.000				1.002
Categoria B							
Nº de unidades de participação	320	75	(29)				365
Valor da unidade de participação	1.014	1.017	1.018				1.024
Categoria D							
Nº de unidades de participação	-	17.900	(7)				17.893
Valor da unidade de participação	-	982	986				994

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP				N.º UP's em Circulação			
			A	AS	B	D	A	AS	B	D
2025	Mar	5.160.676	1.017,4631	-	972,5959	947,2202	2.818	-	369	2.042
2025	Jun	16.851.613	1.046,1834	-	999,0640	973,6068	10.307	-	369	5.854
2025	Set	50.767.487	1.071,4409	-	1.021,8123	991,3869	34.007	-	340	14.106
2025	Dez	77.914.262	1.074,7680	1.001,5737	1.023,6529	993,8169	52.050	3.811	365	17.893
2024	Dez	1.216.046	1.058,9707	-	1.013,9003	-	842	-	320	-

A 31 de dezembro de 2025 a composição do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	31-12-2025				31-12-2024			
	A	AS	B	D	A	AS	B	D
UPs < 0,5%	140	9	5	23	-	-	1	-
0,5% ≤ UPs < 2%	57	4	-	21	-	-	-	-
2% ≤ UPs < 5%	-	-	-	-	1	-	4	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-	-	-	-	-	1	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-	-	-	2	-	1	-
UPs ≥ 25%	-	-	-	-	1	-	-	-
	<u>197</u>	<u>13</u>	<u>5</u>	<u>44</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>7</u>	<u>-</u>

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Nos exercícios de 2025 e de 2024, o volume de transações efetuadas pelo OIC, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2025					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Obrigações Diversas	49.964.074	-	-	-	49.964.074	-
Unidades de Participação	17.956.476	3.543.500	-	-	17.956.476	3.543.500
	<u>67.920.550</u>	<u>3.543.500</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>67.920.550</u>	<u>3.543.500</u>

	31-12-2024					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Obrigações Diversas	812.639	-	-	-	812.639	-
Unidades de Participação	230.434	127.000	81.813	-	312.247	127.000
	<u>1.043.073</u>	<u>127.000</u>	<u>81.813</u>	<u>-</u>	<u>1.124.886</u>	<u>127.000</u>

Subscrições e resgates

De acordo com o Documento Único do OIC, para as categorias A, B e D é cobrada uma comissão de resgate de:

- 5% sobre o montante resgatado se o mesmo ocorrer durante os primeiros 12 meses após a subscrição inicial,
- 4% se ocorrer entre os 12 e 24 meses,
- 3% entre os 24 a 36 meses,
- 2% entre os 36 e 48 meses e
- 1% se ocorrer entre os 48 a 60 meses.

Para as categorias AS e DS, será cobrada uma comissão de resgate de 2,5% sob o montante resgatado se o resgate ocorrer nos primeiros 5 anos após a subscrição inicial.

A comissão de resgate reverterá para a Sociedade Gestora.

O eventual aumento das comissões de resgate ou o agravamento das condições de cálculo das mesmas só podem ser aplicadas relativamente às UP subscritas após a data da entrada em vigor dessas alterações.

Durante o exercício de 2025, o valor das subscrições e dos resgates, bem como o valor das comissões cobradas aos participantes foram os seguintes:

	Valor	Comissão cobrada
Subscrições	77.157.203	36.720
Resgates	1.257.130	-

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2025, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta de seguida:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
Obrigações diversas						
BCPPL 3 1/8 10/21/29	4.639.360	62	-	4.639.422	27.962	4.667.384
BCPPL 4 3/4 03/20/37	418.560	-	(856)	417.704	14.888	432.592
BCPPL 8 1/8 PERP	216.950	-	(222)	216.728	3.295	220.023
BCTTPL 3 3/4 11/17/28	998.240	3.640	-	1.001.880	4.537	1.006.417
CRLPL 8 3/8 07/04/27	5.995.807	-	(121.558)	5.874.249	235.418	6.109.667
CXGD 0 3/8 09/21/27	5.571.000	41.562	-	5.612.562	5.915	5.618.477
CXGD 3 10/07/31	792.400	368	-	792.768	5.589	798.357
EDPPL 3 7/8 06/26/28	4.966.126	-	(32.926)	4.933.200	95.803	5.029.003
FIDELI 7 3/4 PERP	7.200.810	34.176	-	7.234.986	45.215	7.280.201
GALPPL 2 01/15/26	396.970	2.922	-	399.892	7.671	407.563
MONTPI 3 1/2 06/25/29	6.168.140	-	(11.044)	6.157.096	110.552	6.267.648
NOVBNC 3 1/2 03/09/29	6.011.708	-	(27.633)	5.984.075	168.029	6.152.104
RENEPL 3 1/2 02/27/32	7.400.642	1.485	-	7.402.127	214.900	7.617.027
Sub-Total:	50.776.713	84.215	(194.239)	50.666.689	939.774	51.606.463
UPs e Ações de OIC que não OII						
AM CR SP500 SP ETF EUR H ACC	250.146	-	(1.183)	248.963	-	248.963
AMUNDI CORE S&P 500 SWAP UCITS	3.803.845	233.630	-	4.037.475	-	4.037.475
Amundi MSCI Emerging	2.383.375	303.331	-	2.686.706	-	2.686.706
AMUNDI PHYSICAL GOLD ETC	3.716.622	395.156	-	4.111.778	-	4.111.778
AMUNDI S&P 500 SWAP UCITS ETF	1.910.809	84.796	-	1.995.605	-	1.995.605
ISHARES MSCI CHINA USD ACC	699.629	-	(782)	698.847	-	698.847
X MSCI WORLD EX USA 1D	5.317.657	361.561	-	5.679.218	-	5.679.218
UP 3CC GCF A	3.670.500	-	(683.686)	2.986.814	-	2.986.814
Sub-Total:	21.752.583	1.378.474	(685.650)	22.445.407	-	22.445.407
Total	72.529.296	1.462.689	(879.889)	73.112.096	939.774	74.051.870

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reduções	31-12-2025
Depósitos à ordem	154.303	187.496.932	-184.161.947	3.489.288
Depósitos a prazo	-	500.000	-	500.000
	154.303	187.996.932	-184.161.947	3.989.288

Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos à ordem e prazo, denominados em euros e dólares norte-americanos, encontram-se domiciliados no Bison Bank e no BNI Europa.

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da UP de cada Categoria é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do VLGf pelo número de UP em circulação da respetiva Categoria. O VLGf é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O valor das UP é calculado diariamente nos dias úteis às 16:00 (hora de Lisboa/Londres), hora que servirá de referência para o cálculo do valor da UP e na determinação dos ativos que compõem o OIC.

Para valorização dos ativos cotados em moeda estrangeira serão usadas as cotações oficiais de divisas indicativas do Banco Central Europeu e Banco de Portugal do dia a que se reporta o cálculo do valor da UP, salvo disposição legal em contrário.

O valor da UP para efeitos de subscrição é divulgado em data posterior, sendo o pedido de subscrição realizado a preço desconhecido. As subscrições são processadas com base no valor da UP correspondente ao dia em que foi realizada a subscrição. Desta forma, a ordem de subscrição será transmitida sem conhecimento prévio do valor específico da UP. Este último, será determinado de acordo com o estabelecido no Documento Único do OIC.

O valor da UP para efeitos de resgate é o valor divulgado em data posterior, sendo o pedido de resgate realizado a preço desconhecido. Os resgates são processados com base no valor da UP correspondente ao dia em que foi iniciado o resgate. Desta forma, a ordem de resgate ser transmitida sem conhecimento prévio do valor específico da UP. Este último, será determinado de acordo com o estabelecido no Documento Único do OIC.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da UP são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas.

A valorização dos instrumentos financeiros negociados em plataforma de negociação, incluindo ETFs com exposição aos ativos alternativos mencionados na Política de Investimento no ponto 1 alínea e) iii, do Documento Único do OIC será efetuada de acordo com as seguintes regras:

a) Contam para efeitos de valorização das UP's para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos financeiros derivados transacionados pelo OIC e confirmados até ao momento de referência. As subscrições e reembolsos recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.

b) O valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros negociados em plataforma de negociação corresponde ao preço no momento de referência nos mercados em que se encontrem admitidos à negociação, determinado pela última cotação no momento de referência.

c) Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.

d) Nos casos em que não existe cotação para o dia que se está a calcular o valor das UP's, ou não podendo esta cotação ser utilizada, utilizar-se-á a última cotação de fecho conhecida e que possa ser utilizada, desde que esta diga respeito a um dia que anteceda ao dia de cálculo em no máximo 15 dias.

e) Nos casos em que os preços praticados em plataforma de negociação não sejam considerados representativos, são aplicados os preços resultantes da aplicação de critérios definidos na alínea f) sujeitos a autorização da CMVM no que respeita a instrumentos financeiros não representativos de dívida .

f) Os instrumentos financeiros negociados em plataforma de negociação que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a instrumentos financeiros não negociados em plataforma de negociação para efeitos de valorização.

g) Caso os preços praticados em plataforma de negociação não sejam considerados representativos, são aplicados os preços resultantes da aplicação dos critérios os referidos na alínea a) abaixo, desde que previamente comunicado à CMVM quando se trate de instrumentos financeiros não representativos de dívida.

h) Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i. Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0.5%.

i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação nos termos do disposto na alínea anterior.

A valorização dos instrumentos financeiros não negociados em plataforma de negociação será efetuada de acordo com as seguintes regras:

a) A valorização de instrumentos financeiros que não sejam negociados em plataforma de negociação ou cujos preços não sejam considerados representativos, será feita considerando todas as informações pertinentes sobre o emitente, as condições de mercado vigentes no momento de referência da valorização e tendo em conta o justo valor destes instrumentos. Para o efeito, a Sociedade Gestora deve adotar os seguintes critérios:

- i. O valor médio das ofertas firmes de compra e venda; ou
- ii. se não for possível obtê-lo, o valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso estas se encontrem a operar em condições normais de mercado, designadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro; ou
- iii. Se não estiverem reunidas as condições referidas na alínea anterior, o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas; ou
- iv. Para efeitos do disposto nas alíneas anteriores, só são elegíveis i) as ofertas firmes de compra provenientes de entidades que não se encontrem em relação de controlo ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários e ii) as médias não incluam valores resultantes de ofertas difundidas por entidades nas condições referidas no ponto anterior e cujos critérios de ponderação sejam conhecidos.
- v. No caso de não ser possível aplicar alguma das alíneas anteriores, serão utilizados modelos teóricos de valorização que a Sociedade Gestora considere adequados tendo em conta as características dos instrumentos financeiros, independentes e utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando que os pressupostos utilizados na valorização têm aderência a valores de mercado.
- vi. A avaliação referida na alínea anterior pode ser realizada por entidade subcontratada devendo, neste caso, a Sociedade Gestora examinar periodicamente os pressupostos dos modelos de avaliação.

b) Os critérios de avaliação relativos a participações em sociedades não cotadas são os seguintes:

- i. Valor de aquisição, até 12 meses após a data de aquisição;
- ii. Transações materialmente relevantes, efetuadas nos últimos 12 meses face ao momento da avaliação;
- iii. Múltiplos de sociedades comparáveis, designadamente em termos de sector de atividade, dimensão e rentabilidade;
- iv. Fluxos de caixa descontados; ou
- v. Outros internacionalmente reconhecidos, em situações excecionais e devidamente fundamentadas por escrito.

3 CC Portugal Golden Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto
Demonstrações financeiras (em Euros) | 31 de Dezembro de 2025

- c) Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida não negociados em plataforma de negociação, são avaliados de acordo com o critério previsto na subalínea iv. da alínea b) anterior, tendo em consideração:
- i. Os prazos definidos contratualmente;
 - ii. Os reembolsos de capital e as amortizações previstos;
 - iii. A taxa de juro efetiva apurada tendo em consideração as taxas de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigentes à data ou a taxa de juro que seria aplicável se o crédito fosse concedido na data da avaliação.
- d) Em situações excecionais e devidamente fundamentadas por escrito, a avaliação dos ativos referidos no número anterior pode ser realizada de acordo com o critério do custo de aquisição, tendo em consideração:
- i. A quantia pela qual os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida foram mensurados no reconhecimento inicial;
 - ii. Os reembolsos de capital e as amortizações acumuladas;
 - iii. As quantias incobráveis;
 - iv. As situações que possam ter um impacto material no valor; e
 - v. A expectativa de realização.
- e) O direito e a obrigação de transacionar determinado ativo numa data futura (contrato a prazo) são avaliados e reconhecidos patrimonialmente de acordo com os critérios previstos na alínea b).
- f) A data de referência considerada para efeitos de avaliação se instrumentos financeiros não negociados em plataforma de negociação não dista mais de 15 dias da data de cálculo do valor das UP.
- g) Em derrogação do disposto na alínea anterior, as UP de OIC, incluindo ETFs com exposição aos ativos alternativos mencionados na Política de Investimento no ponto 1 alínea e) iii do Documento Único, são avaliadas ao último valor divulgado ao mercado pela respetiva sociedade gestora, desde que a data de divulgação do mesmo:
- i. Não diste mais de três meses da data de referência; ou
 - ii. Distanto mais de três meses da data de referência, os documentos constitutivos prevejam essa possibilidade atendendo às especificidades do OIC em que investida, com fundamento de que aquele reflete o justo valor.

5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO OIC

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os proveitos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2025						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	1.037.120	-	1.037.120	-	741.453	-	741.453
Unidades de participação	9.108.618	-	9.108.618	-	-	92.617	92.617
Depósitos	-	-	-	2.572	3.342	-	5.914
Cambiais	-	282.808	282.808	-	-	-	-
	<u>10.145.738</u>	<u>282.808</u>	<u>10.428.546</u>	<u>2.572</u>	<u>744.795</u>	<u>92.617</u>	<u>839.984</u>
Natureza	31-12-2024						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	34.283	-	34.283	-	1.857	-	1.857
Unidades de participação	74.535	7	74.542	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	79	-	-	79
	<u>108.818</u>	<u>7</u>	<u>108.825</u>	<u>79</u>	<u>1.857</u>	<u>-</u>	<u>1.936</u>

3 CC Portugal Golden Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto
Demonstrações financeiras (em Euros) | 31 de Dezembro de 2025

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo OIC têm a seguinte decomposição:

31-12-2025						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	1.145.823	-	1.145.823	-	-	-
Unidades de participação	8.435.577	-	8.435.577	-	-	-
Cambiais	-	309.491	309.491	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	436.358	-	436.358
De Depósito	-	-	-	29.482	-	29.482
Da Carteira de Títulos	-	-	-	17.644	-	17.644
De Supervisão	-	-	-	9.910	-	9.910
Outras Comissões	-	-	-	75.566	-	75.566
	<u>9.581.400</u>	<u>309.491</u>	<u>9.890.891</u>	<u>568.960</u>	<u>-</u>	<u>568.960</u>
31-12-2024						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	35.605	-	35.605	-	-	-
Unidades de participação	54.671	-	54.671	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	2.078	-	2.078
De Depósito	-	-	-	101	-	101
Da Carteira de Títulos	-	-	-	306	-	306
De Supervisão	-	-	-	600	-	600
	<u>90.276</u>	<u>-</u>	<u>90.276</u>	<u>3.085</u>	<u>-</u>	<u>3.085</u>

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo OIC durante os exercícios de 2025 e de 2024 foram os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	36.609	173
	<u>36.609</u>	<u>173</u>

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 31 de dezembro de 2025, o OIC detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

31-12-2025						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	3.191.094	-	-	-	-	3.191.094
Contravalor €	2.715.621	-	-	-	-	2.715.621

Naquela data, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

A 31 de dezembro de 2024 não existia exposição a risco cambial.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo OIC, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

31-12-2025					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	399.892	-	-	-	399.892
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	7.402.127	-	-	-	7.402.127
mais de 7 anos	-	-	-	-	-
	<u>7.802.019</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.802.019</u>

31-12-2024					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	98.928	-	-	-	98.928
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-
	<u>98.928</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>98.928</u>

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 apresentavam o seguinte detalhe:

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

	31-12-2025							
	Categoria A		Categoria AS		Categoria B		Categoria D	
	Valor	% VLG F *	Valor	% VLG F *	Valor	% VLG F *	Valor	% VLG F *
Comissão de Gestão	290.495	1,5013%	4.629	0,1850%	7.336	2,0031%	133.897	1,6063%
Comissão de Depósito	18.671	0,0965%	2.415	0,0965%	353	0,0965%	8.043	0,0965%
Taxa de Supervisão	6.276	0,0324%	812	0,0324%	119	0,0324%	2.704	0,0324%
Imposto do Selo - Verba 29	9.698	0,0501%	1.254	0,0501%	184	0,0501%	4.178	0,0501%
Outros Custos Correntes	6.599	0,0341%	853	0,0341%	125	0,0341%	2.843	0,0341%
	<u>331.738</u>		<u>9.963</u>		<u>8.117</u>		<u>151.664</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>19.349.550</u>		<u>2.502.657</u>		<u>366.251</u>		<u>8.335.524</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,7144%</u>		<u>0,3981%</u>		<u>2,2162%</u>		<u>1,8195%</u>	

	31-12-2024							
	Categoria A		Categoria AS		Categoria B		Categoria D	
	Valor	% VLG F *	Valor	% VLG F *	Valor	% VLG F *	Valor	% VLG F *
Comissão de Gestão	1.705	0,3839%	-	-	424	0,2811%	-	-
Comissão de Depósito	77	0,0174%	-	-	26	0,0174%	-	-
Taxa de Supervisão	448	0,1008%	-	-	152	0,1008%	-	-
Imposto do Selo - Verba 29	64	0,0144%	-	-	22	0,0144%	-	-
Outros Custos Correntes	627	0,1412%	-	-	213	0,1412%	-	-
	<u>2.921</u>		<u>-</u>		<u>837</u>		<u>-</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>444.113</u>		<u>-</u>		<u>150.872</u>		<u>-</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,6577%</u>		<u>-</u>		<u>0,5549%</u>		<u>-</u>	

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes não teve em consideração taxas de encargos correntes dos fundos em que o OIC investe, uma vez que a política de investimento não prevê investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos.

17. OUTROSTerceiros – Passivo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
<u>Terceiros - Passivo</u>		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	103.952	2.162
Entidade Depositária	16.577	105
Outras Entidades	2.037	400
	<u>122.566</u>	<u>2.667</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do Selo	3.308	86
	<u>3.308</u>	<u>86</u>
	<u>125.874</u>	<u>2.753</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
<u>Acréscimos e Diferimentos - Ativo</u>		
Acréscimos de Proveitos		
De disponibilidade		
De depósitos a prazo	3.342	-
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	939.774	7.687
	<u>943.116</u>	<u>7.687</u>

Acréscimos e diferimentos – Passivo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
<u>Acréscimos e Diferimentos - Passivo</u>		
Acréscimos de custos		
Outros acréscimos de custos		
	4.364	-
Contas transitória		
Unidades de Participação a emitir (subscrições)	-	50.000
	<u>4.364</u>	<u>50.000</u>



RELATÓRIO DE AUDITORIA



(PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **3 CC Portugal Golden Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto** (o “OIC”), gerido pela **3 Comma Capital, Sociedade de Capital de Risco** (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 78.044.500 euros e um total de capital do OIC de 77.914.262 euros, incluindo um resultado líquido de 827.027 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **3 CC Portugal Golden Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto**, gerido pela **3 Comma Capital, Sociedade de Capital de Risco** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras*” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão da Entidade Gestora e do Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

Telefone: +351 213 182 720 | Email: info@pkf.pt | www.pkf.pt

PKF & Associados, SROC, Lda. | Avenida 5 de Outubro nº 124 7º | 1050-061 Lisboa | Contribuinte n.º 504 046 683 |
Capital Social €47.500 | Inscrita na OROC sob o n.º 152 e na CMVM sob o n.º 20161462

A PKF & Associados, SROC, Lda. é membro da PKF International Limited, uma rede de sociedades legalmente independentes, a qual não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

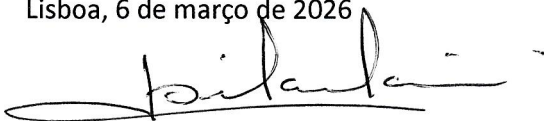
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 6 de março de 2026



PKF & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por
José de Sousa Santos (ROC n.º 804 / CMVM n.º 20160434)

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

3 COMMA CAPITAL SCR, S.A.

Sede: Avenida Duque de Loulé, nr.º 106 6º Piso, 1050-093 Lisboa, Portugal

Telefone: +351 213 622 464

Email: hello@3commafunds.com

Registo CMVM Nr.º: 182126

3 Comma
Capital 